



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação por recurso vinculado no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especificação abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.02.06.08	Assistência Social	
02.02.06.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.02.06.08.243.0011	Comunidade Solidária	
02.02.06.08.243.0011.2.024	Construção de Espaço Físico de Atendimento à Guarda Mirim	
02.02.06.08.243.0011.2.024.3.3.90.30.	Material de Consumo	40.000,00
Fonte de Recurso	001.025 – Outros Convênios do Estado	

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º desta Lei serão utilizados as seguintes fontes:

I – Excesso de arrecadação por recurso vinculado (Convênio nº 109/18/PJ/DER-RO)	40.000,00
---	-----------

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem de Lei nº 024/2018

Projeto de Lei nº 029 de 28 de junho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora

NAIARA SARAIVA SILVA

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 024/2018, que dispõe sobre a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Este recurso é proveniente do convênio nº 109/18/PJ/DER-RO firmado com o Governo do Estado, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para espaço físico de atendimento à Guarda Mirim.

Em cumprimento ao que determina a Lei 4.320/64, remetemos à deliberação plenária, solicitando que a apreciação seja feita em caráter de urgência.

Campo Novo de Rondônia/RO, 28 de junho 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

RECEBI EM
08
08
18